



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 022/2015.

DATA: 22/06/2015.  
AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO, PRÓXIMO AO CONJUNTO HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de junho de 2015

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 25 de junho 2015 pelo Ofício N.º 051/2015

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	22 / 06 / 2015
Nº 022	LIVº 07 FLº 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Japeri  
Gabinete do Vereador  
JOSÉ VALTER DE MACEDO

## INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **CONSTRUIDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)** no Bairro Vila Conceição – Próximo ao Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida , neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa objetiva a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) para o atender os moradores do Bairro Vila Conceição – Próximo ao Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, tendo em vista que o contingente populacional está estimado em 3 (três) mil moradores no conjunto habitacional.

Hoje a população estimado pelo Censo/2014 no nosso Município é da a ordem de 99.141 (noventa e nove mil, cento e quarenta e um) habitantes o que prova o crescimento populacional de nosso Município e a carência da necessidade da Construção da UBS.

A área disponível para a construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo definir com seus técnicos.

Japeri, 18 de junho de 2015.

JOSÉ VALTER DE MACEDO  
Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	28 / 6 / 2015

